

**Termo de Homologação****Processo Administrativo Nº 472874/2017 – ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

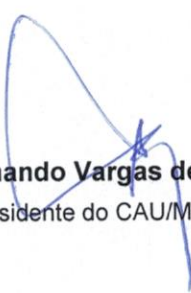
**Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais conforme descrito no Edital e seus Anexos, em especial no Termo de Referência**

Com base nas informações constantes no processo do presente Pregão Presencial, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; ao Art. 4º, Inciso XX da Lei Nº 10.520/2002; e do Item 14.2 do Edital do presente Pregão Presencial, o Pregoeiro do CAU/MT, designado pela Portaria CAU/MT Nº 13/2016, adjudicou o objeto licitado em favor da empresa **OLC Junior ME**, CNPJ 23.612.254/0001-66, com taxa de agenciamento no valor de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total anual estimado de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). A empresa foi declarada vencedora do certame nos termos do instrumento convocatório e em conformidade com o Art. 4º, Inciso XV, da Lei nº 10.520/2002.

De acordo com os instrumentos apresentados, o presente processo transcorreu em conformidade com a Lei Nº 10.520/2002 e a Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. Expiradas as possibilidades de recurso no âmbito administrativo, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório.

A empresa vencedora será convocada pela Gerência Administrativo-Financeira do CAU/MT para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o item 15.1 do instrumento convocatório, no prazo de 02 (dois) dias; sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Cuiabá, 12 de Abril de 2017.

  
**Wilson Fernando Vargas de Andrade**  
Presidente do CAU/MT